



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº. 040/2022

### **Designa funcionários para participar do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a realização do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na cidade de Ipojuca-PE, no período de 14 a 18 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 540/22, expedido em 09/03/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os funcionários abaixo, para participar do 212º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 14 a 18 de março de 2022, na cidade de Ipojuca-PE:

- Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização;
- Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
- Gabriell Ferreira Souto – Assessor Jurídico.

**Art. 2º** – Os funcionários citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de Março de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira

Coren-ES nº. 105712-ENF

Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos

Coren-ES nº. 41445-ENF

Conselheira Secretária

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447**

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823**

**Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802**

**Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453**

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**